Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
27ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2000
PRESIDENTES: MANOEL FREDERICO A.G.CARVALHO E CELSO ANTONIO "Ad Hoc"
SECRETARIOS: JOAQUIM SÉRGIO PEREIRA E VALÉRIA VIZZOTTO

Aos onze dias do mês de setembro de dois mil, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às vinte horas e trinta minutos, sob a presidência do vereador Manoel Frederico Abido Galdino de Carvalho, Presidente, e secretariada pelo vereador Joaquim Sérgio Pereira, 1° Secretário, e Valéria Vizzotto, 2ª Secretária, realizou-se a 27ª Sessão Ordinária de dois mil. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Adamir Maurício de Barros, Ademar José Salvador, Celso Antonio, Cornélio Cézar Kemp Marcondes, Adão Luiz Cavalcanti, Luiz Kunita, Manoel Frederico Abido Galdino de Carvalho-Lico; Maurício Massão Ogawa, Milton Pinheiro de Oliveira, Neuza Alberti Serapião, Nivaldo Aparecido Couto, Paulo Celso Frabetti Vieira, Sérgio Roberto Scaquette, Valdemar Zimiani, Valéria Vizzotto e Washington Pereira de Araújo-Cateto, totalizando 16 edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a primeira chamada, o senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão, e colocou em votação a Ata da 26ª Sessão Ordinária de 2000, que foi aprovada por unanimidade de votos. Na seqüência a senhora secretária passou a ler os Expedientes da Sessão. ***EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO MUNICIPAL:*** Projeto de Lei n° 54/2000, autorizando a concessão de direito real de uso do imóvel que especifica à Mitra Diocesana de Marília. Projeto de Lei n° 55/2000, alterando a natureza de utilização da Quadra 52-A do Bairro "Vila Mônico". Projeto de Lei n° 56/2000, denominando ruas e logradouros públicos localizados no loteamento denominado Jardim Frei Aurélio Di Falco. Todos esses Projetos foram considerados objeto de deliberação e encaminhados às Comissões Permanentes da Casa para emitirem pareceres. Of. 860/2000, At. Requerimento n° 296/2000 - Neuza Alberti Serapião. Of. 861/2000, At. Requerimento n° 297/2000 - Maurício Massao Ogawa. Of. 862/2000, At. Requerimento n° 298/2000 - Maurício Massao Ogawa. Of. 863/2000, At. Requerimento n° 300/2000 - Cateto. Of. 864/2000, At. Requerimento n° 301/2000 - Maurício Massao Ogawa. Of. 867/2000, At. Requerimento n° 303/2000 - Cateto. Of. N° 868/2000, At. Requerimento n° 306/2000 - Maurício Massao Ogawa. Of. N° 869/2000, At. Requerimento n° 308/2000 - Sérgio Roberto Scaquette. Of. N° 870/2000, At. Requerimento n° 307/2000 - Maurício Massao Ogawa. Prefeitura Municipal de Garça, Convite para a solenidade de inauguração da Praça Waldemar de Freitas Ferreira, no próximo dia 23/09, às 19:30 hs. Of. 884/2000, Encaminha cópia da Lei Municipal n° 3.429/2000. A Sra. Secretaria solicitou ao Sr. Presidente da Mesa autorização para anotar presença ao vereador Joaquim Sérgio Pereira. O Sr. Presidente da Mesa determinou que fosse anotada presença ao vereador – passou-se a ter 17 edis presentes -, convidou-o para assumir seu lugar à Mesa e, como Secretário, que continuasse com a leitura do Expediente. ***EXPEDIENTE RECEBIDO DOS SENHORES VEREADORES:*** Projeto de Lei n° 57/2000, de autoria do vereador Maurício Massao Ogawa, que dispõe sobre à proibição do transporte de ossos oriundos de açougues em veículos abertos. Projeto de Lei n° 58/2000, de autoria do vereador Maurício Massao Ogawa, instituindo o Dia do Esporte Amador no Município de Garça e dando outras providências. Ambos os projetos foram considerados objeto de deliberação e encaminhados às comissões permanentes da casa para emitirem pareceres. **Requerimentos números:** 0324/2000 - SÉRGIO ROBERTO SCAQUETTE, solicitando informações do Exmo.Sr. Prefeito Municipal sobre a contratação de professoras aprovadas no último concurso público realizado pela Prefeitura Municipal. 0325/2000 - SÉRGIO ROBERTO SCAQUETTE, solicitando ao Exmo. Sr. Presidente da República e ao Ministério

da Fazenda, providências quanto ao pagamento do CPMF referente ao período que a contribuição foi cancelada. 0326/2000 - MILTON PINHEIRO DE OLIVEIRA, solicitando ao SAAE instalação de uma caixa d'água na Vila Araceli. 0328/2000 - CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, solicitando ao Exmo. Sr. Ministro da Previdência Social apurar veracidade e a existência legal de empresas de pecúnio, montepios, associações etc., que podem estar dando um golpe em cidadãos locais. 0329/2000 - CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, solicitando do Exmo. Sr. Ministro da Saúde préstimos no sentido de auxiliar a garcense Sra. Elizabete Maria da Silva, que necessita de urgente cirurgia para retirada do útero e bilis, orçada em cerca de R$ 3 mil. Todos esses Requerimentos apresentados foram aprovados por unanimidade de votos. 0327/2000 - CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações sobre as contas do município referentes ao exercício de 1996 - requerimento rejeitado por maioria de votos. **Indicações números:** 0365/2000 - SÉRGIO ROBERTO SCAQUETTE, sugerindo construção de um Posto Policial na Vila Rebelo, no trecho compreendido entre o estádio de futebol "Otogiro Toyota" e o PAS de Vila Rebelo. 0366/2000 - SÉRGIO ROBERTO SCAQUETTE, sugerindo elevar referência salaria de E3 para E5 dos funcionários que trabalham na Usina de Reciclagem e Compostagem de Lixo. 0367/2000 - SÉRGIO ROBERTO SCAQUETTE, sugerindo fornecer equipamentos indispensáveis aos funcionários da Usina de Reciclagem e Compostagem de Lixo, como equipamentos de proteção, um trator, um caminhão e uma pá carregadeira. 0368/2000 - SÉRGIO ROBERTO SCAQUETTE, sugerindo utilizar ônibus para transporte de alunos da linha que passa pelas fazendas Belvedere, Enseada e Santo Antônio. 0369/2000 - NIVALDO APARECIDO COUTO, sugerindo designar outra área para serem realizados os exames práticos para habilitação. 0370/2000 - MILTON PINHEIRO DE OLIVEIRA, sugerindo instalação de postes de iluminação pública no trecho compreendido entre a entidade Alpha e Ômega e o Conjunto Habitacional Frei Aurélio Di Falco. 0371/2000 - NIVALDO APARECIDO COUTO, sugerindo serviço de limpeza nos bueiros defronte a praça próxima a antiga Clínica Garça, na Rua Joaquim Freire. 0372/2000 - VALDEMAR ZIMIANI, sugerindo incluir as escolas do Distrito de Jafa no roteiro das rondas a serem efetuadas pela Polícia Militar com as novas motocicletas. 0373/2000 - MAURÍCIO MASSAO OGAWA, sugerindo serviços de terraplanagem no campo de futebol do Jardim Morada do Sol. 0374/2000 - MAURÍCIO MASSAO OGAWA, sugerindo pavimentação asfáltica do trecho do Distrito Industrial na altura da indústria RB. 0375/2000 - MAURÍCIO MASSAO OGAWA, sugerindo serviços de poda de árvores e melhoria de iluminação pública da Pça. do Jardim São lucas, Ruas Airton Vollet Jr. com Rua José Bueno da Silva. 0376/2000 - MAURÍCIO MASSAO OGAWA, sugerindo serviços de tapa-buracos na Rua Mery Blumer com Acesso para trevo Garça/Bauru e na Rua Santa Lúcia com Edgard de Castro Marques. O Senhor Presidente da Mesa determinou que, de acordo com o Regimento Interno em vigor, todas as Indicações apresentadas nesta Sessão fossem encaminhadas ao Executivo Municipal. **Moções números:** 0371/2000 - CELSO ANTONIO, Congratulações e Aplausos as Paróquias de São Pedro e Nossa Senhora de Lourdes pela realização da Caminhada pelo Grito dos Excluídos, realizada no dia 07 de setembro. 0372/2000 - CELSO ANTONIO, Congratulações e Aplausos ao Lions Clube de Garça pela realização, no último dia 1°, de um chá beneficiente em pról da APAE, que contou com um desfile de modas, tendo como colaboradoras as lojas Palú Modas, Senhora e Senhorita e Ele e Ela Confecções. 0373/2000 - CELSO ANTONIO, Congratulações e Aplausos as Lojas Maçônicas General Moreira Guimarães IV e Integração e Justiça pela realização, no última dia 06, de Sessão Magna em comemoração ao Dia da Pátria. 0374/2000 - CELSO ANTONIO, Congratulações e Aplausos as professoras da rede municipal de ensino que interpretaram a música Aquarela do Brasil na comemoração do Dia da Pátria, 07 de setembro, defronte o Paço Municipal. 0375/2000 -

CELSO ANTONIO, Congratulações e Aplausos aos alunos das EMEIs Garcafé e Cláudia Maria Rodrigues Arone, pela belíssima apresentação no dia 07 de setembro , no Paço Municipal. 0376/2000 - CELSO ANTONIO, Congratulações e Aplausos a Escola de Música Villa Lobos, pelo troféu recebido no último dia sete, pela conquista do 3° lugar no Mapa Cultural de Corais. Colocado em discussão, ocupou a tribuna o vereador CELSO ANTONIO: o vereador comentou as três moções que apresentou em alusão às comemorações municipais do Dia da Pátria, enfatizando a importância da data, destacando a participação dos alunos e professores da rede municipal de ensino, e o prêmio concedido à Academia Musical Villa Lobos pela obtenção do terceiro lugar no Mapa Cultura de Corais. Disse ter ficado triste com a impontualidade no início das comemorações municipais do Dia da Pátria, considerando um desrespeito para com os presentes. Disse também, não ter gostado do pronunciamento feito na ocasião pelo Sr. Prefeito, dizendo que o mesmo, "ao invés de falar da data tão significativa para o nosso país, foi falar no seu discurso de Goro Hama, que nada tem a ver com sete de setembro". Opinou ser sete de setembro uma data para se saldar a Pátria. Finalizando, o vereador sugeriu que, na ocasião do Dia da Pátria, deveria haver um grande desfile cívico na cidade. 0377/2000 - CELSO ANTONIO, Congratulações e Aplausos ao Dr. Manir Hadad, pela belíssima palestra proferida no dia 06 de setembro nos recintos das Lojas Maçônicas General Moreira Guimarães IV e Integração e Justiça. Colocada em discussão, ocupou a tribuna o vereador CELSO ANTÔNIO: o vereador teceu elogios ao palestrante Dr. Manir Hadad, dizendo ter sido uma palestra muito bela. Agradeceu a Deus pela oportunidade de representar o Poder Legislativo garcense neste evento. Disse ser o palestrante uma pessoa "fora de série, muito competente". Disse que a explanação sobre o Dia da Pátria foi muito emocionante, tendo o palestrante conseguido cativar e prender a atenção de todos, fazendo os presentes relembrar e até cantar o hino à Independência. Finalizando, parabenizou as duas Lojas Maçônicas, por trazer pessoa tão competente para explanar sobre a Independência do Brasil. 0378/2000 - MILTON PINHEIRO DE OLIVEIRA, Congratulações e Aplausos a E.E.Profª Lydia Yvone Gomes Marques, por ter sido selecionada entre as escolas da Coord. de Ensino Médio do Interior para fazer parte do Programa de Melhoria e Expansão do Ensino Médio (única selecionada na região de Marília). Todas as Moções apresentadas foram aprovadas por unanimidade de votos. EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSAS PROCEDENCIAS: Telefônica, At. Requerimento n° 197/2000 - Nivaldo Aparecido Couto. FAEF - Garça, solicitando colaboração e empenho na aprovação do Projeto de Lei n° 43/2000. IAPEN - Garça, Encaminha Balanço Financeiro e Balancete Analítico da Receita e Despesa referente ao mês de julho de 2000. Ministério da Educação, informando liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação à Prefeitura Municipal de Garça. E.E. Profª Lydia Yvone Gomes Marques, encaminha abaixo-assinado contrário ao Projeto de Lei n° 43/2000, que concede quadra esportiva pertence a EE Profª Lydia Yvone G. Marques à FAEF. Não houve oradores escritos para ocuparem a tribuna no tempo restante do Expediente. Pela ordem, o vereador Cateto solicitou a dispensa do Intervalo Regimental. Colocado em votação o pedido foi aprovado por maioria de votos. Realizada a 2ª chamada visando à Ordem do Dia, constatou-se a presença de 17 Edis. ORDEM DO DIA: ITEM ÚNICO - PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 04/2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, dispondo sobre recurso apresentado à Mesa da Câmara Municipal de Garça pelo vereador Cornélio Cézar Kemp Marcondes, contra a deliberação tomada na 25ª sessão ordinária, adiando as discussões e votações dos Projetos de Lei n° 43/2000 e 46/2000. PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. Colocado em discussão ocuparam a tribuna os vereadores: LUIZ KUNITA: o vereador comentou o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Disse que

houve um afronto ao artigo 290 do Regimento Interno, que passou desapercebido por todos. Comentou que antes de votar o parecer, já foi enviado à Câmara e ao Prefeito ofícios das partes envolvidas nos Projetos. Disse considerar os Projetos em questão muito sérios. Em aparte, o vereador MAURÍCIO MASSAO OGAWA encaminhou ao vereador à tribuna um abaixo-assinado lido pela secretária da Mesa, proveniente da E.E. Profª Lydia Yvone Gomes Marques, contrário ao Projeto de Lei nº 43/2000. Pela ordem, o vereador CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES opinou que o vereador à tribuna estava fugindo do tema, dizendo que a discussão girava em torno da validade ou não do parecer, nada tendo a ver os projetos de lei. O Sr. Presidente determinou ao vereador da tribuna se ater ao Projeto de Resolução. Retomando a palavra, o vereador concordou com o último apartiante, e opinou que o Plenário não podia aceitar o Projeto de Resolução, pois a decisão do Plenário é soberana, e devia-se fazer valer essa soberania. Exemplificou essa soberania dizendo que o Plenário muda leis, inclusive a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno. Opinou que a discussão e votação do Projeto de Resolução em questão fosse adiada por duas sessões para melhores estudos. Disse que é a primeira vez que via um Projeto de Resolução assim. Afirmou ser contra o ato do Presidente. Finalizando, o vereador opinou que o parecer quanto ao recurso deveria ser exarado pelo Corregedor da Casa, mas como a Casa não tem Corregedor, disse achar correto, primeiramente, a eleição de um, que dará seu parecer e a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em cima desse parecer, emitirá o seu parecer. Pela ordem, o vereador CATETO indagou se o vereador à tribuna havia solicitado o adiamento da discussão e votação do Projeto de Resolução. O Sr. Presidente informou que não foi solicitado adiamento. MILTON PINHEIRO DE OLIVEIRA: o vereador afirmou que foi constatado irregularidades desde o início, relembrando que os projetos tramitavam em regime de urgência. Opinou que, como a Casa não tem Corregedor, o vereador tem autonomia para encaminhar petição diretamente a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Considerou o adiamento da discussão e votação dos Projetos irregular. Disse ser favorável ao parecer. Disse que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação tem autoridade para deferir ou não o pedido do vereador, dando, nesse caso, parecer favorável. Em aparte concedido, o vereador LUIZ KUNITA, disse que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação não tem direito de deferir ou indeferir; ela só emite parecer. O vereador à tribuna disse que um vereador da Casa enviou petição ao Sr. Presidente, que deferiu e encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que exarou parecer favorável. Opinou que parecer não feri o Regimento Interno, apenas corrige uma falha ocorrida. Em aparte concedido, o vereador LUIZ KUNITA enfatizou que a Comissão só exara parecer, não corrige nada, afirmando que quem corrige é o Corregedor. O vereador à tribuna disse que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação apenas exarou parecer, acatou o que estabelece o Regimento Interno, corrigindo situação que de fato ocorreu. CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES: o vereador opinou estar havendo uma confusão em torno de sua solicitação. Disse ter dado entrada na Casa com um requerimento, e não um recurso, solicitando que fosse respeitado o Regimento Interno. Afirmou que o Regimento Interno não foi observado pela Mesa e por alguns vereadores. Opinou não haver necessidade do Projeto de Resolução. Disse que o Regimento Interno ou a Lei Orgânica do Município não podem ser alterados a qualquer hora, somente com projetos próprios. Chamou a atenção para que se cumpra o Regimento Interno, deixando de lado a polêmica dos projetos. Opinou que as entidades envolvidas nos Projetos estão tirando proveito do período eleitoral para pressionar os vereadores. Disse que deve-se buscar soluções para o problema, e que ele já havia apresentado sugestões, que não foram consideradas. Pela ordem, a vereadora VALÉRIA VIZZOTTO disse que o vereador à tribuna não estava se atentando ao Projeto de Resolução. O Sr. Presidente da Mesa determinou que o vereador à tribuna atentasse somente ao assunto em questão.

Retomando a palavra, o vereador à tribuna afirmou que, devido as pressões, o andamento dos projetos na Casa foi retardado, até que inconscientemente. Mesmo parabenizando a Comissão de Constituição, Justiça e Redação pela emissão de parecer favorável, disse que não seria caso de elaboração de parecer, alegando que a referida Comissão só exara parecer de casos omissos ao Regimento Interno, e o assunto está previsto nele. Questionou atitude do Presidente, dizendo não haver necessidade de encaminhar o requerimento à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e sim ele próprio decidir e aplicar Regimento Interno. Em aparte, a vereador VALÉRIA VIZZOTTO perguntou ao vereador à tribuna se ele havia elaborado um requerimento ou um recurso. O vereador disse ter entrado com um requerimento solicitando a inclusão dos projetos 43 e 46/2000 na pauta da próxima sessão ordinária. Em novo aparte concedido à vereadora VALÉRIA VIZZOTTO, ele concluiu que, como foi um requerimento, não haveria necessidade do Projeto de Resolução, opinando pela retirada do projeto da pauta. Retomando a palavra, o vereador à tribuna disse concordar com a apartiante, afirmando que o Regimento Interno foi aferido mais uma vez, alegando que o os projetos deveriam estar na pauta dessa sessão. Sugeriu que o parecer não deveria ser votado. Para finalizar, o vereador afirmou que, a única saída para o caso, é a inclusão dos projetos na pauta da próxima sessão ordinária, sendo desnecessário a aprovação do parecer. O Sr. Presidente solicitou ao vereador Celso Antonio que assumisse a presidência da Mesa. Usou a tribuna o vereador LICO: o vereador explicou o procedimento utilizado pela Presidência, com relação ao Projeto de Resolução em questão. Disse que sempre tentou seguir o Regimento Interno. Concordou que houve uma falha, porém ninguém se manifestou na hora. Disse que a decisão foi acatada, com base na soberania do Plenário. Informou que, quando o vereador Cornélio Cézar Kemp Marcondes entrou com uma petição, a Presidência, juntamente com o Diretor Legislativo, entendeu que os recursos contra atos do Presidente da Casa fossem encaminhados para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação elaborar Projeto de Resolução, conforme disposto no artigo 207 do Regimento Interno, que foi lido pelo vereador à tribuna, inclusive seus parágrafos. O vereador disse achar correto o procedimento tomado e que os vereadores que não estivessem contentes que recorressem. O Sr. Presidente determinou que o vereador Lico reassumisse a presidência da Mesa. CATETO: o vereador comentou o que foi dito em relação a pressões sobre os vereadores. Disse não estar havendo pressões, alegando que vereador vota somente sim ou não. Disse que, se há algum ato de irresponsabilidades nos Projetos de Lei envolvidos no Projeto de Resolução em questão, a responsabilidade é do Sr. Prefeito, dizendo que ele mandou dois projetos polêmicos em pleno período eleitoral. Pela ordem, o vereador Cornélio Cézar Kemp Marcondes disse que "o vereador está fugindo do tema, que é o Projeto de Resolução". O Sr. Presidente da Mesa determinou que ao vereador a tribuna se atentar ao Projeto de Resolução. Retomando a palavra, o vereador a tribuna disse: "Certo, Sr. Presidente, é que como falaram que a pressãozinha houve, a gente precisa explicar que a pressão não houve". O vereador Cornélio Cézar Kemp Marcondes manifestou-se, de sua cadeira, contra o vereador a tribuna (inaudível). CATETO: "Sr. Presidente, quando o nobre vereador quiser falar comigo aqui na tribuna, ele tem que pedir aparteamento. Só aceito dessa forma". CORNÉLIO CÉSAR KEMP MARCONDES, de sua cadeira: "Se eu quiser... Ele não manda em mim... Acho que nem na casa dele ele manda". O vereador Sérgio Roberto Scaquette manifestou-se, de sua cadeira, solicitando do Sr. Presidente providências quanto a atitude do vereador Cornélio Cézar Kemp Marcondes. Houve um confronto verbal entre os vereadores Cornélio Cézar Kemp Marcondes e Sérgio Roberto Scaquette (inaudível). O Sr. Presidente solicitou aos vereadores para manterem a ordem no Plenário e determinou que constasse em Ata advertência ao vereador Cornélio Cézar Kemp Marcondes. O vereador Cornélio Cézar Kemp Marcondes solicitou, de sua cadeira, que os outros dois vereadores envolvidos também fossem adverti-

dos. Os vereadores Sérgio Roberto Scaquette e Cornélio Cézar Kemp Marcondes continuaram o confronto verbal (inaudível). Novamente o Sr. Presidente solicitou ordem na Casa aos vereadores, dizendo ser uma situação chata perante o público presente. O vereador Cornélio Cézar Kemp Marcondes novamente solicitou advertência aos outros dois vereadores, aludindo ao fato de que eles pertencem ao mesmo bloco político do Presidente. O Sr. Presidente determinou que fosse registrada advertência aos vereadores Sérgio Roberto Scaquette e Cateto, por entrarem em confronto verbal com o vereador Cornélio Cézar Kemp Marcondes. Pela ordem, o vereador CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES disse: "com relação ao vereador Cateto, eu gostaria que Vossa Excelência registrasse minha retratação. De fato eu, analisando agora, acho que exagerei realmente em relação ao que disse a ele.". Ainda na tribuna, o vereador CATETO disse: "Sr. Presidente, não aceito, não aceito, quero que seja colocado isso aí, quero que seja colocado em ata. Eu não aceito, não aceito sabe porquê? Porque é um covarde esse homem aí". De sua cadeira, o vereador Cornélio Cézar Kemp Marcondes se manifestou: "Covarde é você, seu nanico... (inaudível), você se vende para todo mundo". O Sr. Presidente suspendeu a sessão por cinco minutos, dizendo que depois representaria nas atas da Casa os procedimentos dos senhores vereadores. Reabertos os trabalhos, ocupou a tribuna a vereadora VALÉRIA VIZZOTTO: a vereadora disse que, ao seu ver, o correto seria rejeitar o parecer. A vereadora mostrou-se concordar com a tese de que o Plenário é soberano e com a decisão do Presidente da Mesa quanto a elaboração do Projeto de Resolução, baseando-se nos artigos 359, 360 e 362 e no parágrafo único, artigo 3° do Título XV do Regimento Interno. Pela ordem, o vereador CATETO solicitou, como líder da bancada do PTB na Casa, adiamento da votação e discussão do Projeto de Resolução 04/2000 por duas sessões ordinárias. Pela ordem, o vereador Cornélio Cézar Kemp Marcondes solicitou, como líder da bancada do PFL na Casa, a retirada do Projeto de Resolução da pauta da Ordem do Dia, sendo observado o Regimento Interno. A Mesa colocou em votação, primeiramente, o pedido do vereador Cateto, que foi aprovado por maioria de votos, prejudicando o pedido do vereador Cornélio Cézar Kemp Marcondes. Pela ordem, o vereador CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES disse: "gostaria que registrasse em ata o protesto verbal do PFL nesta Casa, inclusive em relação a pessoa de Vossa Excelência, que mais uma vez está descumprindo nosso Regimento da Casa. Vossa Excelência não deveria nem ter colocado em votação o pedido de adiamento solicitado pelo Exmo. vereador Cateto, porque o próprio Regimento, Sr. Presidente, Vossa Excelência tem essa convicção, já diz que não haveria necessidade de adiamento do Projeto de Resolução proque ele não deveria nem existir. Então, eu gostaria que Vossa Excelência, estou aqui fazendo um requerimento verbal nesse momento, pra Vossa Excelência analisar até a próxima sexta-feira, quando será elaborada a pauta, Vossa Excelência reflita com toda tranqüilidade de que possa necessitar, para que seja cumprido o Regimento de nossa Câmara, para que seja colocado na pauta da próxima sessão esses dois projetos. Se depois serão ou não adiados, conforme estabelece o regimento, é uma outra história. O que Vossa Excelência até colocou na tribuna, não precisa ser machão o Presidente da Casa, apenas precisamos que seja uma pessoa observadora do nosso Regimento Interno aqui da Câmara". O Sr. Presidente disse: "Vereador, primeiramente eu quero dizer a Vossa Excelência que ninguém falou de machão aqui. Cada um sabe o que é e o que não é, certo. E segundamente, eu mantenho, eu mantenho o que foi definido pelo Plenário. O Projeto está adiado e o senhor pode fazer as observações que o senhor quiser, com todo respeito, procure os seus direitos". Pela ordem, a vereadora VALÉRIA VIZZOTTO, para efeito de esclarecimento, disse que o Capítulo 2 do Título III do Regimento Interno, que fala dos líderes e vice-líderes, diz que partido com bancada menor que três vereadores não terá liderança. Pela ordem, o vereador CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES disse que a vereadora só lê o que lhe interessa. Disse

para ela ler um pouco mais abaixo, onde fala que partidos que tem apenas um integrante tem o mesmo direito estabelecido aos demais vereadores. Disse também já ter feito requerimento, protocolado nesta Casa, se qualificando na condição de líder do PFL nesta Casa, o qual o Sr. Presidente deve ter deferido. Encerrada a pauta da Ordem do Dia, passou-se à Explicação Pessoal, para a qual inscreveram-se os vereadores: MAURÍCIO MASSAO OGAWA: o vereador discorreu sobre as proposituras que apresentou. Disse que a terraplanagem no campo de futebol no Jardim Morada do Sol foi um pedido feito por um cidadão local que incentiva essa modalidade no bairro, alegando que o campo estava em mau estado de conservação. Comentou também a necessidade de pavimentação de trecho do Distrito Industrial próximo à indústria RB, pois as empresas ali instaladas sofrem com a poeira, além de estar atrapalhando o trâmite dos funcionários e das cargas. Disse que sugeriu melhoria na iluminação de uma praça do Jardim São Lucas, por ser uma praça muito freqüentada por estudantes e que está muito escura. Sugeriu serviço de tapa-buraco na Vila Rebelo, opinando que esse tipo de serviço deve ser feito em toda a cidade. Parabenizou a E.E. Profª Lydia Yvone Gomes Marques por ter sido selecionada para o Programa de Melhoria e Expansão do Ensino Médio, enfatizando a importância dessa escola. Solicitou a atenção de todos os colegas para a abaixo-assinado contrário ao projeto de Lei nº 43/2000 elaborado pela escola E.E. Lydia Yvona Gomes Marques, opinando que todos deveriam lê-lo. Diz-se estar repudiado com as atitudes antidemocráticas do Executivo, opinando que antes de encaminhar o Projeto, o Executivo deveria ter feito uma reunião com as partes envolvidas visando um acordo entre elas. Finalizando, o vereador disse esperar uma atitude democrática por parte do Executivo quanto ao ofício lhe enviado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Garça, referente ao Projeto de Lei nº 46/2000. Disse que espera uma atitude, um diálogo do Executivo com o presidente do referido Sindicato, que demonstrou seu interesse no caso, mas não teve a oportunidade de dialogar com o Executivo. SÉRGIO ROBERTO SCAQUETTE: o vereador comentou propositura de sua autoria apresentada na sessão anterior, sugerindo que fossem contratados os candidatos aprovados no último concurso público municipal para o cargo de vigia e fossem treinados para ajudar o policiamento local, hoje precário, na combate a criminalidade e a violência que denegre o nome da cidade. Quanto à discussão em torno do Projeto de Resolução 04/2000, disse estar chateado com o que aconteceu no Plenário. Opinou que, se há um culpado para isso tudo, não são os vereadores, mas sim o Sr. Prefeito. Disse que gostaria de ver a FAEF crescer, alegando que seria bom para a cidade, porém relatou que não se poderia deixar a escola Lydia Yvone de lado. Opinou que o Sr. Prefeito deveria construir uma escola idêntica para o Lydia Yvone, com duas quadras cobertas e iluminadas, alegando que a escola merece. Disse que sempre há requerimentos solicitando reformas na escola Lydia Yvone, principalmente quanto a iluminação da quadra, considerando que outras escolas tem regalias que a escola Lydia Yvone não tem. Finalizando, o vereador disse ter acompanhado o sufoco e a preocupação dos pais dos alunos, temerosos com o desfecho da questão. CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES: o vereador disse ter ido à tribuna para trazer explicações. Disse estar enojado com as coisas que acontecessem pelo país a fora. Opinou que o adversário político tem o direito de fazer críticas, desde que não vá para o lado pessoal. Disse se magoar muito com a traição de pessoas que, "um dia estiveram juntas, no mesmo barco, no mesmo ideal, foram muitas vezes beneficiadas, inclusive por interesses próprios, colocavam arroz e feijão no prato de suas famílias e depois, abatida talvez pelo canto da sereia ou naquela do quem dá mais leva, simplesmente renegam suas próprias origens e gospem no prato que comem". Disse ter suas falhas, mas quando deita em sua cama, consegue dormir, coisa que algumas pessoas não tem o privilégio. Disse, sobre o ocorrido na sessão, um desrespeito aos eleitores que os candidatos estão visitando "casa por casa e prometendo mundos e fundos". Opinou que a população

tem razão de estar desiludida com seus representantes na país todo, porque quando essas pessoas assumem o poder, não respeitam as leis. Considerou que esta noite iria ficar marcada de forma negativa nos anais da Câmara Municipal de Garça, enfatizando que se preferiu passar por cima do Regimento Interno à observá-lo, fazendo até com que se aflorasse embates até de ordem pessoal, no qual disse ter se envolvido em dois. Afirmou ter se retratado em um deles, e que, mesmo não tendo sido correspondido, que fez sua parte e fará até o final da legislatura. Solicitou que a imprensa divulgue o ocorrido, para que não se repita mais esse tipo de coisa, e para que os novos eleitos sejam pessoas que busquem a verdade, observadoras e cumpridoras das leis. Afirmou que o Plenário é soberano somente quando se tem um projeto sobre determinado assunto, não podendo modificar o Regimento Interno por uma simples votação de um parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Conclamou todos os vereadores para, nesses meses que restam para terminar seus mandatos, respeitarem as leis e não enganar o povo, opinando que nesta sessão o povo e as partes envolvidas nos projetos, foram enganados. Opinou que o Sr. Prefeito não é o culpado de tudo, atentando ao fato de que foi em uma gestão dele que se construiu a escola Lydia Yvone e que ele foi o principal criador das faculdade, não tendo intenção de prejudicá-los. Finalizando, o vereador apelou para o Sr. Presidente analisar melhor o que foi dito e colocar os projetos na pauta da próxima sessão. CATETO: o vereador, em alusão a ofensas recebidas, disse ter uma mulher maravilhosa, respeitada e de boa índole, e ser mandado por ela era uma honra, afirmando que muitos homens gostariam de ter uma mulher com a que ele tem e ser mandado por ela. Testemunhou que algumas pessoas na política são manejadas por dinheiro. O vereador relatou que lhe foi oferecido, pelo atual vice-prefeito, um gol 94, para ser usado por ele na campanha política, e que o vereador que o ofendeu estava com raiva por que ele disse que não queria e que "ganharia a eleição a pé, com a dignidade e a moral que graças a Deus eu tenho". MILTON PINHEIRO DE OLIVEIRA: o vereador disse resumir seu estado de espírito. Disse que, desde que o Regimento Interno foi desrespeitado, houve tentativa para solucionar questão polêmica dos projetos, mas continuou-se na mesma. Atentou ao fato de que o Jornal Comarca de Garça, em uma de suas publicações, informou que quando um projeto polêmico entra na Casa, o único recurso utilizado pelos vereados é o adiamento, principalmente em época eleitoral, como ocorreu nesta sessão. Afirmou não estar criticando ninguém, mas que esse não era o caminho que os vereadores deveriam tomar. Disse que a sociedade esperava que os projetos entrassem na pauta das próximas sessões, opinando que, pelo que via, eles não seriam votados antes das eleições. Disse que isso demonstrava que os vereadores se omitem na "hora da verdade". Afirmou ter votado contra o pedido de adiamento por que o mesmo fere o Regimento Interno. Disse que os vereadores pecaram para com a sociedade e que seus nomes ficarão na sociedade como vereadores omissos. Relatou que não ia para casa tranqüilo, visto que imaginou que os projeto fossem, pelo menos, encaminhados para votação. Pela ordem, o vereador CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES solicitou ao Sr. Presidente que analisasse tudo o que foi dito, para que ele não seja posteriormente taxado de omisso, relapso e descumpridor do Regimento Interno. Disse que o parágrafo segundo do artigo 207 não permite adiamento do recurso do Comissão de Constituição, Justiça e Redação, alegando estar sendo cometido a quarta falta grave ao Regimento Interno. Solicitou so Sr. Presidente que deixasse de lado a pressão do grupo de vereadores que representa e fosse um magistrado, um juiz neste momento, e que analizasse, com calma, até sexta-feira para que nenhum cidadão entrasse na justiça contra esse ato do Sr. Presidente. Em resposta, o Sr. Presidente disse: "é o direito do senhor fazer seu pronunciamento. Eu tenho o direito de acatar ou não, certo! Eu sou o Presidente da Casa". CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, de sua cadeira: "Mas não é o dono da verdade!" Sr. Presidente, disse: "Matéria vencida. Com a palavra Luiz Kunita". CORNÉLIO CÉZAR

Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

KEMP MARCONDES, de sua cadeira: "Nem o dono do mundo". LUIZ KUNITA: disse que sempre gostou da tribuna para debates e para tirar conclusões sobre o que vai ser votado, e não o que ocorreu hoje, taxando como vexatório. Disse que um vereador que o antecedeu à tribuna, dizendo estar chateado, não poderia dizer aquilo, pois teve direito na discussão do projeto de fazer uso da palavra e não o fez, indo opinar somente na explicação pessoal, onde não pode ser apartiado, alegando que o mesmo não tinha argumentação. Finalizando, opinou que para os dois projetos de leis em questão no Projeto de Resolução serem votados, há necessidade de se ter um Projeto de Lei de Desafetação de Domínio Público; disse que, sem esse projeto, não pode ser feito a doação. Não havendo outros oradores inscritos, o Senhor Presidente em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, onze de setembro de dois mil.----------

MANOEL FREDERICO A.G. DE CARVALHO
Presidente

CELSO ANTONIO
Presidente "Ad Hoc"

JOAQUIM SERGIO PEREIRA
1° Secretário

VALERIA VIZZOTTO
2ª Secretária